



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 2.610 DE 29 DE AGOSTO DE 2014  
(Projeto de Lei n.º 048/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
010100 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Corpo Legislativo	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ficha 4.....	R\$20.000,00
01.031.1001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – ficha 8.....	R\$20.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ficha 9.....	R\$20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 12.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 14....	R\$20.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$100.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.0010.1008.0000 – Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 328.....	R\$100.000,00
02 Transferências e Convênios Estaduais – vinculados	
100 086 – DAEE – Lagoa de Tratamento de Esgoto - Estado	
	=====
TOTAL.....	R\$100.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO